



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2011

SÚMULA: Dá denominação a **RUA AUGUSTO ANTOCHEVIS**, ainda não denominada, localizada no bairro Fazendinha, conforme específica.

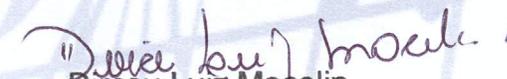
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA AUGUSTO ANTOCHEVIS**, a via que inicia na Estrada da Fazendinha e finda em propriedade particular, localizada no bairro Fazendinha.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de fevereiro de 2011.


Dirceu Luiz Moçelin
Vereador

36/11
AS

09/02/11